



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARANGUAPE

PORTARIA nº 02/2016

Instauração do Procedimento Administrativo nº 02/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas funções constitucionais e legais, e atendendo as determinações constantes da Resolução CNMP nº 77, de agosto de 2011, bem como da Resolução CPJ nº 007/2010;

Considerando que incumbe ao Ministério Público velar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, CF/88;

Considerando a documentação juntada aos autos, a qual noticia possível conduta em desfavor do meio ambiente e à coletividade, especialmente quanto a destinação das águas do açude do Papara, em Maranguape, uma vez que, segundo consta, está ocorrendo utilização indiscriminada de suas águas pelos irrigantes da região, prejudicando o abastecimento para comunidade, que faz uso das águas para consumo próprio;

Considerando os termos acordados na Audiência Pública realizada no dia 18/11/2015;

Considerando a necessidade de diligências adicionais, tendentes a concluir os impasses apresentados;

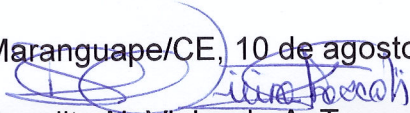
RESOLVE:

INSTAURAR o Procedimento Administrativo nº 02/2016, com vistas a apurar, em toda sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:

- Registro da presente Portaria;
- Autuação do Procedimento Administrativo, com registro no livro e sistema apropriado;
- A imediata comunicação ao Conselho Superior Público do Ministério Público do Estado do Ceará, ao centro de apoio da respectiva área e à Corregedoria Geral do Ministério Público, a fim de que lhe seja dada a devida publicidade, nos termos do art. 26, da Resolução nº 007/2010-CPJ;
- Nomeio para secretariar os trabalhos o Técnico Ministerial Geney Jorge Sousa da Silva.

Cumpra-se.

Maranguape/CE, 10 de agosto de 2016.


Roselita N. Vieira de A. Troccoli
Promotora de Justiça